



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### INDICAÇÃO Nº 053/2017

**ROBSON FERNANDES E SILVA**, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente fazer **o patrolamento das ruas da Comunidade de São José do Jundiá, neste município.**

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se que as ruas da comunidade encontram-se esburacadas, impossibilitando o tráfego de pedestres e veículos, prejudicando o escoamento da produção agrícola. Nos períodos de chuva acumula água e na seca muita poeira, causando transtorno para os moradores.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2017.

**ROBSON FERNANDES E SILVA**

Vereador